



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ  
ADM.: 2021/2024 'Administrando e Cuidando da Nossa Gente'  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - CMDCA - TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

***Dispõe sobre a Eleição para escolha do presidente e vice-presidente do CMDCA de Itaporã do Tocantins-TO.***

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-TO**, no uso de suas atribuições legais, reuniram-se de forma virtual os conselheiros, dia 03 de fevereiro de 2022, para escolher o presidente e vice presidente do CMDCA, para mandato até 28 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa dos conselheiros de direitos em assembleia própria, escolherem e votarem a diretoria do CMDCA como: o presidente e vice presidente;

**RESOLVE**: eleger entre seus pares, um conselheiro a presidente e um vice presidente do CMDCA;

**Art. 1º** - Foram eleitos a presidente do CMDCA **Raimundo Nonato Rodrigues Pessoa** – Representante Não governamental, como também a vice presidente Governamental do CMDCA, a conselheira **Maria da Conceição Pereira dos Santos Fernandes**;

Itaporã do Tocantins, 04 de fevereiro de 2022.

**Publique-se,  
encaminhe-se cópia ao Ministério Público.**

Raimundo Nonato Rodrigues Pessoa  
Presidente do CMDCA